



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 014/2015 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 26/2015 do Poder Executivo – “ Dispõe sobre inclusão do “Programa Melhor Caminho” no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lutécia e abertura de crédito especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2015.”)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 28 de setembro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 026/2015, que Dispõe sobre inclusão do “Programa Melhor Caminho” no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lutécia e abertura de crédito especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2015. para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo cumpre os requisitos legais e atende aos quesitos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal e ao mesmo tempo, a proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade luteciana, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 29 de setembro de 2015.

Públio da Rocha de Lima

Relator



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Projeto de Lei nº 26/2015

“Dispõe sobre inclusão do “Programa Melhor Caminho” no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lutécia e abertura de crédito especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2015.”

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **PÉRCIO ROQUE ROMANO – Membro desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **JOSÉ MORRO – Presidente desta Comissão.**

Aprovo o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator;

Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

CONCLUSÃO

Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;

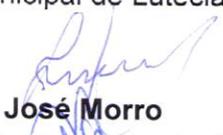
Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESAVORÁVEL** ao Projeto;

Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESAVORÁVEL** ao Projeto;

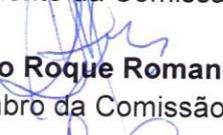
Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,

Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

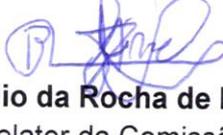
Câmara Municipal de Lutécia, 29 de setembro de 2015.


José Morro

Presidente da Comissão


Pércio Roque Romano

Membro da Comissão


Públio da Rocha de Lima

Relator da Comissão